



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### A UMA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE MOSSORÓ/RN

Ofício Conjunto 01/2024 - Gabinete dos Vereadores da CMM que subscrevem

Assunto: O ex-diretor do Departamento de Gestão Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, FRANCISCO THIAGO BENTO SILVA, por meio de áudios negocia aumento nos valores dos cachês com companhias teatrais.

Segundo áudio que se tornou público nas redes sociais e jornais na última semana, o então diretor do Departamento de Gestão Cultural, FRANCISCO THIAGO BENTO SILVA, em conversa explica a prática de aumentar os valores dos cachês, a fim de realizar a distribuição entre a companhia teatral contemplada e outra parte desviada para ele próprio. No áudio, em voz atribuída a ele e divulgado em portais como o do Jornal de Fato, é dito a seguinte frase: “Se os valores cobrados fossem ‘20 ou 25 mil, colocamos 50 mil”, em outro trecho fala: “Se tudo der certo, preciso alterar aqui... se seu cachê for 20 mil, a gente coloca 25 mil, e cinco é meu, entendeu?”.

Diante da repercussão do referido áudio, Francisco Thiago Bento Silva foi exonerado do cargo de Diretor Administrativo, na função de Diretor do Departamento de Gestão Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com publicação no Diário Oficial de Mossoró (DOM) no dia 01 de maio de 2024.

Em que pese o afastamento do cargo em que ocupava por meio da exoneração, se faz necessário que demais providências sejam tomadas em relação a investigação das informações presentes no áudio atribuído ao ex-diretor do Departamento de Gestão Cultural, Francisco Thiago Bento Silva, bem como a prática do superfaturamento e desvio dos valores nos cachês gerados na área da secretária da cultura e no departamento em que ocupava.

Ante o exposto, vimos, por meio deste, apresentar tais informações para providências pelo MPRN, como instauração de procedimentos investigativos e eventual aujuzamento de ações civis públicas com o objetivo de apurar possíveis ilegalidades ou nulidades dos atos praticados por Francisco Thiago Bento Silva, enquanto ocupava o cargo de diretor Departamento de Gestão Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, bem como investigação de envolvimento de outros membros do Executivo Municipal, sobretudo no âmbito da referida Secretaria e do Gabinete do Prefeito.

Luana Thais Albuquerque Fernandes  
Continua  
Matriculada: 2.044.528

07/05/2024